



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6/9/2016, publicada no DOU em 8/9/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão para reformulação da Resolução nº 034/2017 CONCAMP**:

- Rafael Straiotto Mindin, Matrícula Siape nº 1171530;
- Edson Carpes Camargo, Matrícula Siape nº 1799163;
- Túlio Lima Baségio, Matrícula Siape nº 1995818;
- Cayane Genro Santos, Matrícula Siape nº 3063556.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Feliz do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do Campus e está disponível para consultas.